



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.763

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE n.º 4.375**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no Of. DEDIR/UFOP/n.º 012/2012, de 15 de fevereiro, do Departamento de Direito;

a documentação constante do processo UFOP n.º 10.591/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 12 de abril de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Direito Civil**, de que trata o **Edital PROAD n.º 165**, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

30 MAR 2012 - 019

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício